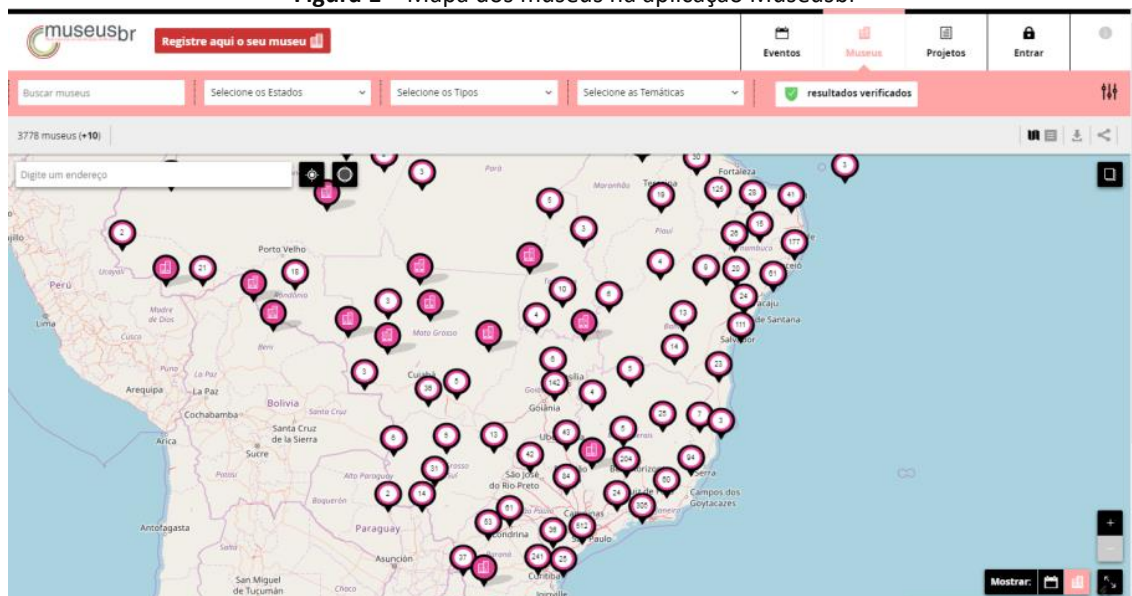


Museusbr: uma solução de integração em rede

Garcia, Alessandra¹
Lima, Rafaela²

O Cadastro Nacional de Museus (CNM), em 2015, adotou o *software* Mapas Culturais como sua plataforma de gerenciamento de informações sobre os museus brasileiros.

Figura 1 – Mapa dos museus na aplicação Museusbr



Fonte: Museusbr³

A decisão foi baseada nas várias potencialidades do sistema oferecido e na confiança de que uma articulação em rede, em ambiente virtual, pode proporcionar benefícios consideráveis na relação entre sociedade e Estado, promovendo articulações mais participativas e democráticas.

Neste cenário de amplos debates, em que se incluem o desenvolvimento da museologia social; as diversas formas dos profissionais enxergarem seus campos de atuação; a expansão das iniciativas de memória em meio digital, dentre outros, que a tarefa do Museusbr, de dar espaço e voz à diversidade de museus do Brasil, se tornou desafiadora.

A tentativa de abordagem integrada na *web* é parte da história recente do Ministério da Cultura (MinC) e do Ibram. Desde 2006, quando foi lançado, o CNM passou por várias dificuldades relacionadas à tecnologia utilizada (UZÊDA, 2016, p. 253). Esta é a realidade que gestores públicos também enfrentam quando buscam soluções de Tecnologia da Informação para melhorar a oferta de serviços para o cidadão.

Neste cenário, o desenvolvimento de um *software* livre como solução para as diversas frentes de trabalho do Ministério da Cultura se tornou uma iniciativa estruturante para todos os envolvidos no processo.

¹ Técnica em Assuntos Culturais (Museologia) do Instituto Brasileiro de Museus, graduada pela Universidade Federal da Bahia, responsável técnica pela implementação do Museusbr. E-mail: alessandra.garcia@museus.gov.br.

² Coordenadora de Produção e Análise da Informação (Ibram), licenciada em Educação Artística (UFPE), especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural (UFMG) e mestre em Ciência da informação (UnB). E-mail: rafaela.lima@museus.gov.br.

³ Disponível em: [http://museus.cultura.gov.br/busca/##\(global:\(enabled:\(space:!t\),filterEntity:space\)\)](http://museus.cultura.gov.br/busca/##(global:(enabled:(space:!t),filterEntity:space))). Último acesso em 30 de agosto de 2017.

Assim, foi criado o Mapas Culturais, tendo o incentivo à eficiência e à eficácia na coleta e compartilhamento de dados, por meio da promoção da economicidade dos recursos humanos e financeiros, como um dos seus principais eixos norteadores.

O MinC tem hoje as seguintes plataformas setoriais: Museusbr (Ibram), Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas – DLLL) e Cultura Viva (Secretaria de Cidadania, Diversidade e Cultura – SCDC). O Mapa da Cultura⁴ integra as informações destes e de outros mapas que são instalações do *SaaS*, sendo a plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Hoje, com Museusbr, qualquer cidadão pode inserir um museu na plataforma. Essa é uma das grandes novidades nos processos de trabalho do CNM. O compromisso com a veracidade das informações não foi deixado de lado, uma vez que a plataforma permite filtrar as informações que foram verificadas pelo Ibram. Essa verificação é feita ao entrarmos em contato com a instituição para verificar se a inclusão foi feita por um agente informante – qualquer cidadão que tem conhecimento da existência do museu – ou por um colaborador do próprio museu, conferindo se ela se adéqua à caracterização do conceito de museu disposto no Estatuto de Museus (BRASIL, 2009) em seu art. 1º.

Caso a instituição efetivamente se caracterize como museu, a página ganha o selo de “Museu Cadastrado” (Figura 2).

Figura 2 – Selo “Museu Cadastrado”



Fonte: Museusbr⁵

Foi pensando em congregar diversas linhas de pensamento que o Ibram criou a Rede Nacional de Identificação de Museus (ReNIM), auxiliando o Instituto na criação do Registro de Museus (RM). As instituições que têm o selo de “Museu Registrado” (Figura 3), além de passarem pela verificação mencionada, também têm suas informações referendadas por documentação e termo de compromisso do dirigente do museu. Este método de trabalho mostra que é possível alinhar as novas tendências de informação colaborativa geradas pelas redes sociais ao compromisso com a qualidade das informações prestadas pelos órgãos públicos.

Figura 3 – Selo “Museu Registrado”

⁴ Disponível em: <http://mapas.cultura.gov.br/>. Último acesso em 30 de agosto de 2017.

⁵ Disponível em: <http://renim.museus.gov.br/museusbr/o-que-o-museus-br-oferece/>. Último acesso em 07 de agosto de 2018.



Fonte: Museusbr⁶

Com uma interface amigável, Museusbr oferece às instituições uma página na *web* com: informações georreferenciadas para o visitante; agenda de eventos georreferenciados; banco de projetos; galeria de imagens; inclusão de vídeos; função de *upload* de documentos; inclusão de links; dentre outras funcionalidades, que permitem desde a divulgação do museu e de suas atividades à elaboração de roteiros de visitação e parcerias com outros agentes.

A possibilidade de exportação de toda a informação coletada em formato de planilha, facilita a realização de diversos cruzamentos de dados bem como de pesquisas amostrais.

Museusbr contempla, então, as instituições reconhecidas como museus pela sociedade (*mapeamento*), pela prestação de informações autodeclaradas (*cadastro*), e também pelas informações comprovadas documentalmente (*registro*). Todas as interações, seja por parte dos informantes, dos curadores da informação, dos parceiros ou pelos usuários geram discussões e servem de base para saber quem são os museus brasileiros, onde estão e como se caracterizam. Dessa forma, Museusbr expande o potencial do CNM e do RM como observatórios das experiências no campo dos museus.

Para a formulação de políticas públicas é necessário, antes de tudo, conhecer o contexto para o qual se propõem mudanças. Por isso, é preciso lembrar que não é possível atuar para a transformação de um cenário quando este não é sequer conhecido, quando não se sabe o que precisa ser alvo de alterações ou de melhoramentos.

Portanto, conclui-se como acertada a iniciativa Museusbr, uma vez que ela fornece um escopo de dados básicos sobre a realidade museal brasileira, provendo informações que auxiliam na construção de ações governamentais e incentivam o controle social por meio da participação e uso dos dados, além de propiciar a articulação em rede dos diversos atores envolvidos e dos vários níveis de gestão em que se encontram.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm. Último acesso em 30 de agosto de 2017.

UZÊDA, Karla. Do Cadastro Nacional de Museus ao Registro de Museus: 10 anos de informação e conhecimento sobre os museus brasileiros. In: Musas – Revista Brasileira de Museus e Museologia, n. 7, 2016. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2016, p. 252-263. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Musas-7.pdf>. Último acesso em 31 de agosto de 2017.

⁶ Disponível em: <http://renim.museus.gov.br/museusbr/o-que-o-museus-br-oferece/>. Último acesso em 07 de agosto de 2018.